



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - As ruas, avenidas, praças e estradas, adiante designadas, situadas nos Loteamentos JARDIM LAVINIA, VILA QUINTINO, JARDIM SÃO DOMINGOS, VILA SANTA ROSA, JARDIM GATOLÂNDIA, JARDIM SANTA CLARA, JARDIM SÃO FRANCISCO e BAIRRO DA MOCOQUINHA em Mococa, ficam, a partir desta data, de nominadas como segue:-

I - JARDIM LAVINIA

- A Rua 1 (um) chamar-se-á Avenida Brasil
- A Rua 2 (dois) chamar-se-á Rua Paraguai
- A Rua 3 (tres) chamar-se-á Rua Argentina
- A Rua 4 (quatro) chamar-se-á Rua Uruguai
- A Rua 7 (sete) chamar-se-á Rua Equador
- A Rua 8 (oito) chamar-se-á Rua Guiana
- A Rua 9 (nove) chamar-se-á Rua Chile
- A Rua 10 (dez) chamar-se-á Rua Venezuela
- A Rua 11 (onze) chamar-se-á Rua Perú
- A Rua 12 (doze) chamar-se-á Rua Suriname
- A Rua 13 (treze) chamar-se-á Rua Honduras
- A Rua 14 (quatorze) chamar-se-á Rua Panamá
- A Rua 15 (quinze) chamar-se-á Rua Republica Dominicana
- A Rua 16 (dezesesseis) chamar-se-á Rua El Salvador
- A Rua 17 (dezessete) chamar-se-á Rua Costa Rica
- A Rua 18 (dezoito) chamar-se-á Rua Nicaragua
- A Rua 19 (dezenove) chamar-se-á Rua Guatemala
- A Rua 20 (vinte) chamar-se-á Rua México

*TAXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 21/03/1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 3526 FIG 6

EM 21/03/1974

MOCOCA 21/03/1974



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls..2.

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

- A Rua 21 (vinte e um) chamar-se-á Rua Bolívia
- A Rua 22 (vinte e dois) chamar-se-á Rua Colômbia
- A Rua 23 (vinte e três) chamar-se-á Rua Antilhas
- A Rua Marginal 1 (um) chamar-se-á Rua Estados Unidos
- A Rua Marginal 2 (dois) chamar-se-á Rua Canadá

O trecho de estrada que se inicia na AVENIDA - DR. AMÉRICO PEREIRA LIMA e que confronta, de um lado, com as quadras 1, 5A, / 4A, 3A, 2A, 1A do Loteamento Jardim Lavinia e, de outro lado, com propriedades do Centro Social Católico (Artesanato), Da. Marina Lerro Barretto e Dr. Alberto-Garcia de Figueiredo, chamar-se-á Rua Senador José Ermirio de Moraes.

II - VILA QUINTINO - Complementação -

- A Rua 1(um) chamar-se-á Rua Belo Horizonte
- A Rua 2(dois) chamar-se-á Rua Porto Alegre
- A Rua 3(tres) chamar-se-á Rua Recife
- A Rua 4(quatro) chamar-se-á Rua Fortaleza
- A Rua 5(cinco) chamar-se-á Rua Salvador
- A Rua 6(seis) chamar-se-á Rua Curitiba
- A Rua 7(sete) chamar-se-a Rua Florianópolis
- A Rua 9(nove) chamar-se-a Rua Rua Goiania
- A Rua 11(onze) chamar-se-á Rua Vitória
- A Rua 13(treze) chamar-se-á Rua Niteroi
- A Rua 15(quinze) chamar-se-a Rua Natal
- A Rua 17(dezessete) chamar-se-á Rua Manaus
- A Rua 18(dezoito) chamar-se-a Rua Belém
- A Rua 19(dezenove) chamar-se-á Rua Cuiabá

III - JARDIM SÃO DOMINGOS

- A Rua 1(um) chamar-se-á Rua Dr. Carlos Lima Dias
- A Rua 2(dois) chamar-se-á Rua Dr. Alcindo Figueiredo
- A Rua 3(tres) chamar-se-á Rua Dr. Manoel Radamanto Figueiredo Ferraz (Dr. Nequito).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls...3.

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

- A Rua 3A (tres A) chamar-se-á Rua Dr. Gastão de Paula
Leitão.
- A Rua 4 (quatro) chamar-se-á Rua Monsenhor João -
Laureano.
- A Rua 5 (cinco) chamar-se-á Rua Dr. Gilberto Rossetti
- A Rua 6 (seis) chamar-se-á Rua Prof. Dr. José Pedro -
de Carvalho Lima
- A Rua 7 (sete) chamar-se-á Rua Dr. Silvio Costa Lima
- A Rua 8 (oito) chamar-se-á Rua Dr. José de Souza e
Silva (Dr. Pixixica)
- A Rua 9 (nove) chamar-se-á Rua Dr. Joaquim de Lima -
Camargo (Dr. Quinzinho)

A Estrada do Matadouro, que se inicia na confluên-
cia. da Rua Monsenhor João Laureano com a Rua Dr. Luiz Capriglioni e termina às
margens do Ribeirão do Meio, chamar-se-á Avenida Tiradentes.

IV - VILA SANTA ROSA

- A Rua Projetada A chamar-se-á Rua Distrito Federal
- A Rua Projetada B chamar-se-á Rua Amapá

V - JARDIM GATOLÂNDIA

- A Rua 21 (vinte e um) chamar-se-á Rua Fernando de Noronha
- A Rua 8 (oito) chamar-se-á Rua Marajó
- A Avenida que acompanha a Linha de Transmissão da CESP. ,
chamar-se-á Avenida Transamazônica.
- A Praça que circunda a Sub-Estação da CESP., constante da
Planta do Jardim Gatolândia, chamar
-se-á Praça Cruzeiro do Sul.
- A Rua que se inicia junto à Rua Marajó e termina na Aveni-
da Transamazônica chamar-se-á Rua
Ilha do Bananal.

VI - JARDIM SANTA CLARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls...4.

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

A Rua 5(cinco) chamar-se-á Rua Alberto Pisani
A Rua 6(seis) chamar-se-á Rua Julieta Lima Dias
A Rua 7(sete) chamar-se-á Rua Juarez Quintino Pereira
A Rua 8(oito) chamar-se-á Rua Guilherme de Almeida
A Rua 9(nove) chamar-se-á Rua Heitor Villa Lobos
A Rua 10(dez) chamar-se-á Rua Catulo da Paixão Cearense
A Rua 11(onze) chamar-se-á Rua Francisco Manuel da Silva
A Rua 12(doze) chamar-se-á Rua Candido Portinari
A Rua 13(treze) chamar-se-á Rua Zequinha de Abreu
A Rua 14(quatorze) chamar-se-á Rua Antonio Carlos Gomes
A Avenida Marginal ao Córrego da Barra Feita, chamar-se-
-á Avenida D. Pedro II.

VII - JARDIM SÃO FRANCISCO

A Rua 1(um) chamar-se-á Rua Wenceslau Bras
A Rua 2(dois) chamar-se-á Rua Maestro Paschoal Gagliardi
A Avenida 1(um) chamar-se-á Rua Luciano Marchese
A Avenida 2(dois) chamar-se-á Rua Pedro Costal Pecin
A Avenida 3(tres) chamar-se-á Rua Monsenhor Felix Brandi
A Avenida 4(quatro) chamar-se-á Rua Prof. José Germano -
da Silva.
A Avenida 6(seis) chamar-se-á Rua Adolpho Fernandes -
Pinheiro.
A Praça que se inicia na Rua Monsenhor Felix Brandi chamar
-se-á Avenida Profª. Maria Leite Cunha
Pereira (Dª. Mariquinha).

VIII - BAIRRO DA MOCOQUINHA

A Rua da Chacara Trepador que se inicia na Rua Dr. Manoel-
Carlos de Siqueira e termina na divisa de
imóvel de propriedade de José Carlos -
Kalil, chamar-se-á Rua João Scarparo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls...5.

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

IX - BAIRRO DO MATADOURO

A Rua 1(um) chamar-se-á Rua Santo André

A Rua 2(dois) chamar-se-á Rua São Bernardo

A Rua 3(tres) chamar-se-á Rua São Caetano do Sul

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de março de 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

Demosthenes Paraná Brasil Pontes, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A ,

Art. 1º - As ruas, avenidas, praças e estradas, adiante designadas, situadas nos Loteamentos JARDIM LAVINIA, VILA QUINTINO, JARDIM SÃO DOMINGOS, VILA SANTA ROSA, JARDIM GATOLÂNDIA, JARDIM SANTA CLARA, JARDIM SÃO FRANCISCO e Bairro da MOCOQUINHA em Mococa, ficam, a partir desta data, denominadas como segue:-

I - JARDIM LAVINIA:-

A rua 1 (um) chamar-se-á AVENIDA BRASIL

A rua 2 (dois) chamar-se-á RUA PARAGUAI

A rua 3 (tres) chamar-se-á RUA ARGENTINA

A rua 4 (quatro) chamar-se-á RUA URUGUAI

A rua 7 (sete) chamar-se-á RUA EQUADOR

A rua 8 (oito) chamar-se-á RUA GUIANA

A rua 9 (nove) chamar-se-á RUA CHILE

A rua 10 (des) chamar-se-á RUA VENEZUELA

A rua 11 (onze) chamar-se-á RUA PERÚ

A rua 12 (doze) chamar-se-á RUA SURINAME

A rua 13 (treze) chamar-se-á RUA HONDURAS

A rua 14 (quatorze) chamar-se-á RUA PANAMÁ

A rua 15 (quinze) chamar-se-á RUA REPUBLICA DOMINICANA

A rua 16 (dezesesseis) chamar-se-á RUA EL SALVADOR

A rua 17 (dezessete) chamar-se-á RUA COSTA RICA

A rua 18 (dezoito) chamar-se-á RUA NICARAGUA

A rua 19 (dezenove) chamar-se-á RUA GUATEMALA

A rua 20 (vinte) chamar-se-á RUA MÉXICO

A rua 21 (vinte e um) chamar-se-á RUA BOLIVIA

A rua 22 (vinte e dois) chamar-se-á RUA COLOMBIA

A rua 23 (vinte e tres) chamar-se-á RUA ANTILHAS

A rua Marginal 1 (um) chamar-se-á RUA ESTADOS UNIDOS

A rua Marginal 2 (dois) chamar-se-á RUA CANADÁ

O trecho de estrada que se inicia na AVENIDA DR. AMÉRICO PEREIRA LIMA e que confronta, de um lado, com as quadras 1, 5A, 4A, 3A, 2A, e 1A do

Loteamento Jardim Lavinia e, de outro lado, com propriedades do Centro Social Católico (Artesanato), Da. Marina Lerro Barretto e Dr. Alberto Garcia de Figueiredo, chamar-se-á RUA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES.

II - VILA QUINTINO (COMPLEMENTAÇÃO)

- A rua 1(um) chamar-se-á RUA BELO HORIZONTE
- A rua 2(dois) chamar-se-á RUA PORTO ALEGRE
- A rua 3(tres) chamar-se-á RUA RECIFE
- A rua 4(quatro) chamar-se-á RUA FORTALEZA
- A rua 5(cinco) chamar-se-á RUA ~~QUINTINO~~ SALVADOR
- A rua 6(seis) chamar-se-á RUA CURITIBA
- A rua 7(sete) chamar-se-á RUA FLORIANÓPOLIS
- A rua 9(nove) chamar-se-á RUAGOIANIA
- A rua 11(onze) chamar-se-á RUA VITORIA
- A rua 13(treze) chamar-se-á RUA NITEROI
- A rua 15(quinze) chamar-se-á RUA NATAI
- A rua 17(dezessete) chamar-se-á RUA MANAUS
- A rua 18(dezoito) chamar-se-á RUA BELEM
- A rua 19(dezenove) chamar-se-á RUA CUIABÁ

III- JARDIM SÃO DOMINGOS

- A rua 1(um) chamar-se-á RUA DR.CARLOS LIMA DIAS
- A rua 2(dois) chamar-se-á RUA DR.ALCINDO FIGUEIREDO
- A rua 3(tres) chamar-se-á RUA DR.MANOEL RADAMANTO FIGUEIREDO FERRAZ
(DR.NEQUITO)
- A rua 3A (tres A) chamar-se-á RUA DR.GASTÃO DE PAULA LEITÃO
- A rua 4 (quatro) chamar-se-á RUA MONSENHOR JOÃO LAUREANO
- A rua 5(cinco) chamar-se-á RUA DR. GILBERTO ROSSETTI
- A rua 6 (seis) chamar-se-á RUA PROF.DR.JOSÉ PEDRO DE CARVALHO LIMA
- A rua 7 (sete) chamar-se-á RUA DR.SILVIO COSTA LIMA
- A rua 8 (oito) chamar-se-á RUA DR.JOSÉ DE SOUZA E SILVA (DR.PIXIXICA)
- A rua 9 (nove) chamar-se-á RUA DR.JOIAQUIM DE LIMA CAMARGO (DR.QUINZINHO)
- A Estrada do Matadouro, que se inicia na confluência da/ Rua MONSENHOR JOÃO LAUREANO com a rua DR.LUIZ CAPRIGLIONI e termina às margens do Ri beirão do Meio, chamar-se-á AVENIDA TIRADENTES.

IV - VILA SANTA ROSA:-

- A rua Projetada A chamar-se-á RUA DISTRITO FEDERAL
- A rua Projetada B chamar-se-á RUA AMAPÁ.

V - JARDIM GATOLÂNDIA:-

A rua 21 (vinte e um) chamar-se-á RUA FERNANDO DE NORONHA

A rua 8 (oito) chamar-se-á RUA MARAJÓ

A Avenida que acompanha a linha de transmissão da C.E.S.P., ~~constante~~
~~fixa~~ chamar-se-á AVENIDA TRANSAMAZÔNICA

A Praça que circunda a Sub-Estação da C.E.S.P., constante da Planta do Jardim Gatolândia, chamar-se-á PRAÇA CRUZEIRO DO SUL

A rua que se inicia junto à Rua Marajó e termina na Avenida Transamazônica chamar-se-á Rua ILHA DO BANANAL.

VI - JARDIM SANTA CLARA:

A rua 5 (cinco) chamar-se-á RUA ALBERTO PISANI

A rua 6 (seis) chamar-se-á RUA JULIETA LIMA DIAS

A rua 7 (sete) chamar-se-á RUA JUAREZ QUINTINO PEREIRA

A rua 8 (oito) chamar-se-á RUA GUILHERME DE ALMEIDA

A rua 9 (nove) chamar-se-á RUA HEITOR VILLA LOBOS

A rua 10 (dez) chamar-se-á RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE

A rua 11 (onze) chamar-se-á RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA

A rua 12 (doze) chamar-se-á RUA CANDIDO PORTINARI

A rua 13 (treze) chamar-se-á RUA ZEQUINHA DE ABREU

A rua 14 (quatorze) chamar-se-á ANTONIO CARLOS GOMES

A Avenida Marginal ao Córrego da Barra Feita, chamar-se-á AVENIDA D. PEDRO II

VII- JARDIM SÃO FRANCISCO:-

A rua 1 (um) chamar-se-á RUA WENGESLAU BRAS

A rua 2 (dois) chamar-se-á RUA MAESTRO PASCHOAL GAGLIARDI

A ~~rua~~ Avenida 1 (um) chamar-se-á RUA LUCIANO MARCHESE

A Avenida 2 (dois) chamar-se-á RUA PEDRO COSTAL PECIN

A Avenida 3 (tres) ~~chamar-se-á~~ chamar-se-á RUA MONSENHOR FELIX BRANDI

A Avenida 4 (quatro) chamar-se-á ^{RUA} PROF. JOSÉ GERMANO DA SILVA

A Avenida 6 (seis) chamar-se-á RUA ADOLPHO DE SOUZA PINHEIRO

A Praça que se inicia na rua Monsenhor Felix Brandi chamar-se-á AVENIDA PROF MARIA LEITE CUNHA PEREIRA (Da. MARIQUINHA)

VIII- BAIRRO DA MOCOQUINHA:-

A rua da Chacara Trepador que se inicia na rua Dr. Manoel Carlos de Siqueira e termina na divisa de imóvel de propriedade de José Carlos Kalil, chamar-se-á RUA JOÃO SCARPARO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mococa.....

IX - BAIRRO DO MATADOURO:-

A rua 1 (um) chamar-se-á RUA SANTO ANDRÉ

A rua 2 (dois) chamar-se-á RUA SÃO BERNARDO

A rua 3 (~~três~~) chamar-se-á RUA SÃO CAETANO DOSUL

Imã Eugênia -

R. SÃO ANDRÉ
R. SÃO BERNARDO
R. SÃO CAETANO DO SUL

